CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 20/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, realize os estudos de tráfego necessário com objetivo de retornar a via dupla a fim de permitir o acesso à Avenida 741 Beira Mar III por meio da Rua 1000 Emanuel Vieira Garcia.

Justificativa:

Atendendo à solicitação de moradores e comerciantes da região, foi realizada uma visita ao local para verificar as dificuldades enfrentadas após a obra de revitalização da Avenida 741 Beira Mar III. Durante essa visita, foi constatado que a alteração do sentido do tráfego para mão única resultou na impossibilidade de acesso pela Rua 1000 Emanuel Vieira Garcia, prejudicando diretamente a mobilidade e o fluxo de clientes aos estabelecimentos comerciais.

O acesso pela Rua 1000 Emanuel Vieira Garcia sempre teve papel fundamental na dinâmica urbana da região, sendo uma via estratégica para a economia local, especialmente por abrigar diversos comércios, com destaque para o setor gastronômico, que movimenta moradores e turistas. A restrição de acesso não apenas impacta negativamente esses empreendimentos, mas também compromete a conveniência e a segurança dos residentes que dependem dessa rota para deslocamentos diários.

Diante da relevância dessa demanda, reforçamos a necessidade de uma solução que restabeleça o acesso adequado, garantindo a mobilidade urbana e o fortalecimento do comércio local.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 31 de janeiro de 2025

Ivan Pinto da Luz - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador